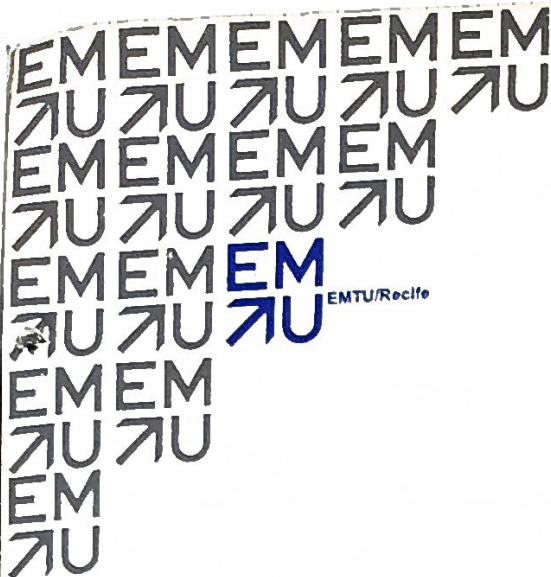




PORTARIA Nº 401/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista.

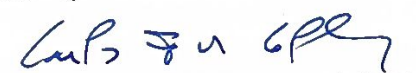
RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos, de segunda a sexta-feira das 06:00 às 21:00 horas e aos sábados das 06:00 às 13:00 horas, na Rua Gonçalves Maia, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 3/492 e a Rua do Progresso, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de dezembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de dezembro de 2000.

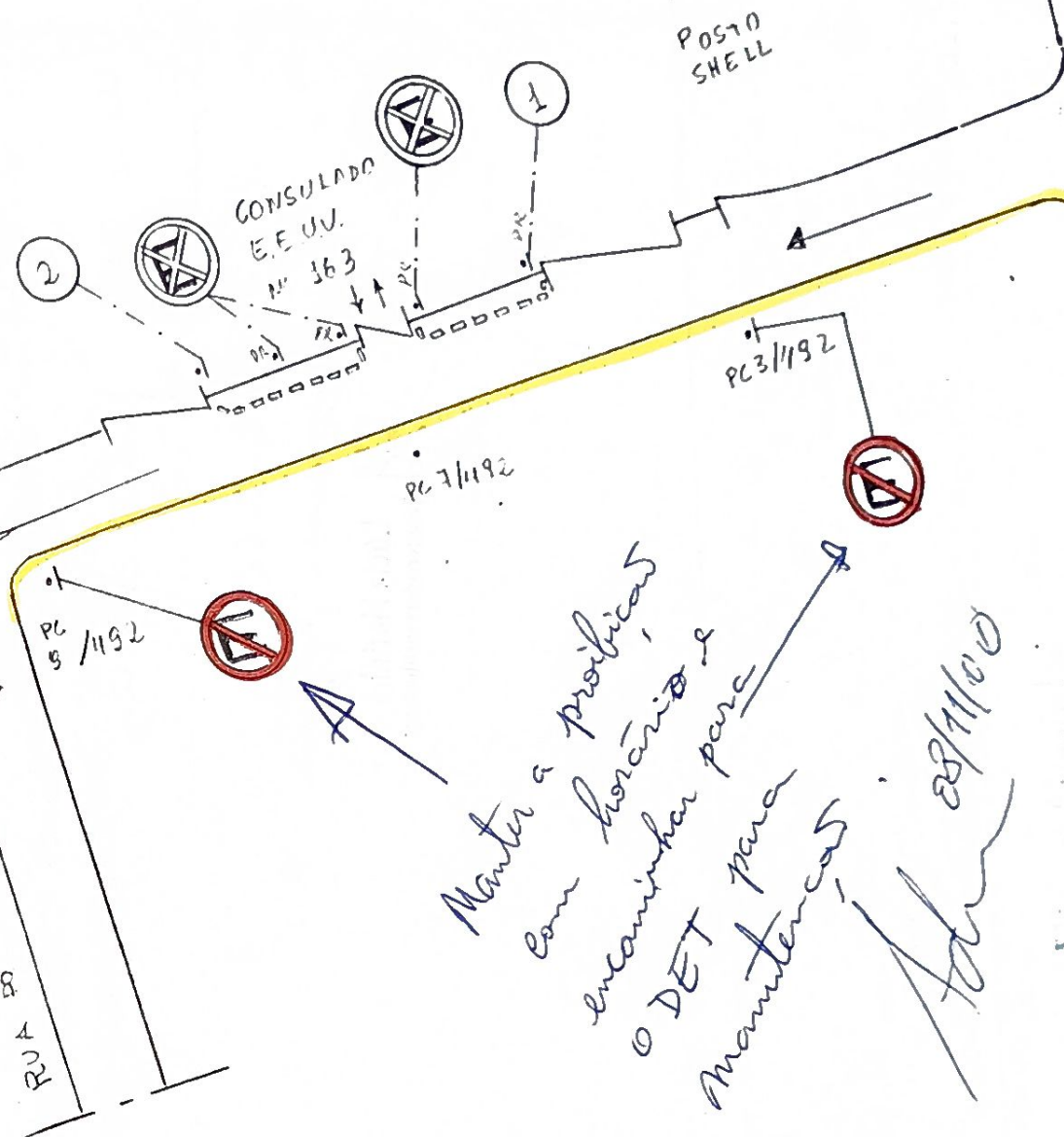

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





*Ver outro
projeto*



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.T. TRÂNSITO/DOT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA JOÃO MAGALHÃES		DATA: OUTUBRO/2000
DES.: LEONARDO MARQUES		CI:
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO ESTACIONAR NA RUA GONÇALVES MAIA NO BAIRRO DA BOA VISTA - RECIFE - PE.		PRANCHAS:
		BAIRRO: BOA VISTA
		W.PLOJ:

DTT/2000